

RESOLUÇÃO Nº. 01/2019 CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTO VELHO – RO

O CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTO VELHO, com fulcro na Lei Complementar nº 227, de 10 de novembro de 2005 e Lei Complementar nº. 404/2010, de 24 de Dezembro de 2010, usando das atribuições que lhe confere os dispositivos legais, e;

Considerando as competências regimentais estabelecidas no Art. 7º do seu Regimento Interno, especialmente quanto a **CONCEBER, ACOMPANHAR E AVALIAR A GESTÃO OPERACIONAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO RPPS/FPS E FAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM.**

Considerando o estabelecido nos Artº's 8º e 19 do Regimento Interno, bem como, a necessidade do Conselho Municipal de Previdência deliberar sobre assuntos referentes ao Fundo de Previdência - FPS e Fundo de Assistência FAS, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho de forma apartada pela especificidade a que se refere cada assunto a ser decidido.

Considerando deliberação do Conselho Municipal de Previdência ocorrida na Reunião Ordinária nº 024 de 19/12/2018:

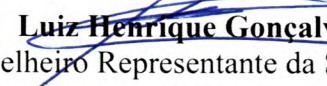
RESOLVE:

Art. 1º - Os Membros do CMP- Reunir-se-ão mensalmente em 02 (duas) sessões ordinárias, conforme estabelecido no CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2019 do ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º - Fica a Diretoria Executiva do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**, incumbida de dar publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município nos termos do Art. 9º do Regimento Interno do CMP.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 03 de janeiro de 2019.


Luiz Henrique Gonçalves
Conselheiro Representante da SEMFAZ
Presidente - CMP/IPAM

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8155
Email: cmp@ipam.ro.gov.br

ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2019

Assunto: ASSISTÊNCIA


Mês	Inclusão de Pauta	Entrega das convocações	Data da Reunião
Janeiro	02 a 04/01/2019	07/01/2019	09/01/2019
Fevereiro	06 a 08/02/2019	11/02/2019	13/02/2019
Março	06 a 08/03/2019	11/03/2019	13/03/2019
Abril	03 a 05/04/2019	08/04/2019	10/04/2019
Maiο	01 a 03/05/2019	06/05/2019	08/05/2019
Junho	05 a 07/06/2019	10/06/2019	12/06/2019
Julho	03 a 05/07/2019	08/07/2019	10/07/2019
Agosto	07 a 09/08/2019	12/08/2019	14/08/2019
Setembro	04 a 06/09/2019	09/09/2019	11/09/2019
Outubro	02 a 04/10/2019	07/10/2019	09/10/2019
Novembro	06 a 08/11/2019	11/11/2019	13/11/2019
Dezembro	27 a 29/11/2019	02/12/2019	04/12/2019

Assunto: PREVIDÊNCIA

Mês	Inclusão de Pauta	Entrega das convocações	Data da Reunião
Janeiro	23 a 25/01/2019	28/01/2019	30/01/2019
Fevereiro	20 a 22/02/2019	25/02/2019	27/02/2019
Março	20 a 22/03/2019	25/03/2019	27/03/2019
Abril	17 a 19/04/2019	22/04/2019	24/04/2019
Maiο	22 a 24/05/2019	27/05/2019	29/05/2019
Junho	19 a 21/06/2019	24/06/2019	26/06/2019
Julho	24 a 26/07/2019	29/07/2019	31/07/2019
Agosto	21 a 23/08/2019	26/08/2019	28/08/2019
Setembro	18 a 20/09/2019	23/09/2019	25/09/2019
Outubro	23 a 25/10/2019	28/10/2019	30/10/2019
Novembro	20 a 22/11/2019	25/11/2019	27/11/2019
Dezembro	11 a 13/12/2019	16/12/2019	18/12/2019

Observação:

1. Todas as possíveis alterações de data serão comunicadas com antecedência regimental.
2. As reuniões extraordinárias serão convocadas em conformidade com o estabelecido no inciso II do Art. 19 do Regimento Interno.


Luiz Henrique Gonçalves
Conselheiro Representante da SEMFAZ
Presidente - CMP/IPAM

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8155
Email: cmp@ipam.ro.gov.br